



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e
do Adolescente

Resolução nº 14, de 06 de junho de 2023

Dispõe sobre a relação das entidades eleitoras e candidatas habilitadas pela Comissão Especial para Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Monsenhor Hipólito – PI.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito – PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/1990 e na Lei Municipal n. 300/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial analisou os pedidos de habilitação das entidades para a Eleição da Sociedade Civil, biênio 2023-2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Monsenhor Hipólito – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a lista dos candidatos habilitados para a Eleição da Sociedade Civil, biênio 2023-2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Monsenhor Hipólito – PI.

- I- Igreja Batista Central do município de Monsenhor Hipólito – PI;
- II- Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Monsenhor Hipólito – PI;
- III- Igreja Assembleia de Deus do município de Monsenhor Hipólito – PI;
- IV- Igreja Católica do município de Monsenhor Hipólito – PI;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data retroativa de 05 de junho de 2023.

Monsenhor Hipólito – PI, 12 de junho de 2023.

Rosivalda de Jesus Fialho

Presidente do CMDCA